

PORTARIA Nº 174/2022

Antecipa o horário da 43ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para as 07h30min (sete horas e trinta minutos) da manhã o início da 43ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de dezembro de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente